PORTARIA Nº 70/2024
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a pedido à servidora abaixo mencionada, **a partir de 01/02/2024 por 5 meses,** licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Fiscal de Postura do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de João Monlevade.

- **Rita de Cássia Fernandes da Silva, MAT 6.121**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2024.

João Monlevade, em 05 de Fevereiro de 2024.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo